
PEC 287/2016

REPÚDIO AO RELATÓRIO

Considerando o parecer apresentado pelo relator da Comissão Especial da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 287/2016, que trata da reforma da Previdência Social,

Considerando a falta de transparência nos números e dados atuariais que embasam o projeto de mudança no seguro social brasileiro;

Considerando que o substitutivo apresentado mantém privilégios inomináveis ao sistema de aposentadorias e pensões dos detentores de cargos eletivos;

Considerando que o referido texto dizima conquistas dos servidores públicos, consignadas nas Emendas Constitucionais 41/2003 e 47/2005;

Considerando o evidente e malfadado retrocesso nas regras impostas aos servidores ocupantes de cargos efetivos nos Três Poderes das três esferas de governo;

Considerando que o substitutivo manteve seu caráter fiscalista, não prevendo qualquer alteração ou incremento nas receitas, mantendo o foco apenas orçamentário:

AANFIP – Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil repudia o substitutivo apresentado na Comissão Especial por penalizar radicalmente o conjunto do funcionalismo público civil, num duro retrocesso, voltado a atingir tão somente os cidadãos que prestam serviço à sociedade.

E declara que a ANFIP continua engajada e mobilizada no trabalho de construção de uma estrutura de Seguridade Social justa e solidária, mas que não imponha mudanças abruptas numa evidente ruptura do Estado Democrático de Direito.

CONSELHO EXECUTIVO
